

# ITARUMÃ-PREVI

## Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de Itarumã-GO

Documento Publicado no Placar  
da Prefeitura Municipal de Itarumã  
nesta data.

Itarumã-GO,

17/03/2020

DIRETORA EXECUTIVA

PORTARIA N.º 006/2020

“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor ODILON FREITAS FILHO.”

A Sra. DEUZANGELA APARECIDA DE ASSIS, **Diretora Executiva do ITARUMA-PREVI** - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de ITARUMA, Estado de GO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 15, da Lei Municipal n.º 665/2006, de 15 de Dezembro de 2006, que rege a previdência municipal, resolve:

**Art. 1º** Conceder o benefício **AUXÍLIO-DOENÇA**, ao servidor Sr. **ODILON FREITAS FILHO**, efetivo no cargo de OPERADOR DE MÁQUINA, lotado na SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, com vencimentos integrais, a partir de 11 de Março de 2020 e término em 09 de Maio de 2020, conforme processo administrativo do ITARUMA-PREVI, n.º 2020.05.00933P.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 11/03/2020, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

ITARUMÃ - GO, 17/03/2020.

**DEUZANGELA APARECIDA DE ASSIS**  
Diretora Executiva do ITARUMA-PREVI

Homologo:

**RICARDO FRANCISCO GOULART**  
Prefeito Municipal